# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 434 / 2022
Em 16 / 08 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada pelo passamento de **Nair de Alcino Santana,** ocorrido em 11/08/2022.

Dona Nair de Alcino Santana, nasceu em 23/06/1930, na cidade de Brejões/BA. Chegou em Itaberaba em 1970, onde fixou residência e não mais saiu desta terra. Viúva do Pastor Luiz da Silva Santana com quem teve 15 filhos: Oziel, Nair, Leia, Lidineia, Elda, Odeleia, Dulcineia, Elias, Eliel, Rubem, Othoniel, Ruteleia, Eri, Luiz (falecido) e Eliezer (falecido). Destes vieram 31 netos e 32 bisnetos. Residia na Rua Brasília nº 40, Loteamento Bahia, nesta cidade.

Cristã-evangélica, Dona Nair, juntamente com seu esposo, o Pastor Luiz, formou todos os seus filhos cidadãos de conduta ilibada e seguidores do Evangelho de Cristo. Dentre os seus filhos, destaca-se o ex-vereador constituinte Oziel Santana, que também presidiu esta Casa Legislativa.

Sua ausência deixa saudades em seus familiares, amigos e conhecidos, além de uma enorme lacuna no seio da comunidade itaberabense.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

**Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.**

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**